CONEDE

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE/AM

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no Auditório da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, aconteceu a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – CONEDE, referente ao biênio 2024-2026, na ocasião **estavam presentes**: a Presidente, Sra. Jussara Pedrosa Celestino da Costa e o Secretário-Geral, Sr. Pedro Santarém Penalber Júnior. Como **membros da Organização da Sociedade Civil,** compareceram: João Climaco de Melo Júnior e Nuria Baciquet Brasil, representando o Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência; Mercedes Ferreira de Souza e Viviane Oliveira Pinheiro, representando a Associação de Mães Dona Felicidade; João Batista da Costa Paula e Raimundo Valdinaldo da Silva Feitosa, representando a Associação de Hemofílicos do Estado do Amazonas; Emília de Paiva Aguiar e Maria das Dores Taveira Campelo, representando a Associação dos Deficientes Intelectuais do Estado do Amazonas; Escarlete Raíssa Evangelista da Silva, representando a Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Felippo Smaldone; Joaquim Melo dos Santos Filho, representando o Instituto Autismo no Amazonas; Nederson Iglas dos Santos Prado, representando o Instituto PCD Juntos Somos Mais Fortes; Sirange Bezerra Rodrigues e Ellen Rego de Souza, representando a Federação das Apaes do Amazonas – FEAPAES AM; Moisés Rosa Pereira, representando a Associação Representativa de Classe dos Servidores com Deficiência da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Como **membros do Poder Público:** Marssicléia Brito dos Santos, representando a Secretaria de Estado de Economia Criativa – SEC; Hellen Cristina Prata da Silva e Maria Lucilene de Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC; Kátia Lisboa Barros, representando a Secretaria de Estado de Saúde – SES; Jéssica Carolina Medeiros de Oliveira, representando a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM; Mitza Brasil Roberto, representando o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN; Vânia Rita Martins das Neves, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI; Priscilane Campos dos Santos, representando a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA; Fernanda Montefusco da Silva, representando a Secretaria de Estado de Desporto e Lazer – SEDEL; Andresa Lima Pinheiro, representando a Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB; Silvia Roberta Silva de Oliveira Cabral, representando a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPcD. Por fim, compareceram como **membros convidados:** Jackeline Machado, da Casa Azul da Amazônia; Juliana de Oliveira Cardoso, da ARSEPAM; Dieimison da Costa, do Instituto PCD Juntos Somos Mais Fortes; Oassis Marcelo Silva, da Casa Azul da Amazônia; Simone Mendonça de Nazaré Fernandes, da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA; Silvana Maria Martins da Costa, da Secretaria de Estado dos Direitos

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 04/11/2026 às 11:53:52 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P6D5.B1F6.8500.C809/BBA4F11B
Código verificador: **P6D5.B1F6.8500.C809** CRC: **BBA4F11B**

da Pessoa com Deficiência – SEPcD; e Jádninny Rosa Pereira, da Associação Representativa de Classe dos Servidores Públicos com Deficiência da Polícia Civil do Estado do Amazonas – ASPOLPcD.

Após a verificação das presenças, a Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando os conselheiros e destacou, inicialmente, sua preocupação com a baixa participação dos membros nas reuniões do Colegiado, tanto por parte dos representantes do Poder Público quanto da Sociedade Civil. Ressaltou que o calendário anual das reuniões ordinárias é elaborado e divulgado previamente, bem como que são encaminhadas convocações e comunicações anteriormente à realização de cada reunião, razão pela qual reforçou a necessidade de maior assiduidade, comprometimento e participação dos representantes.

Na sequência, a Presidente destacou a proximidade do processo eleitoral destinado à composição da nova gestão do CONEDE/AM, lembrando que o mandato vigente se encerra juntamente com o atual período governamental e que, em observância à alternância entre Poder Público e Sociedade Civil, a próxima Presidência deverá ser exercida por representante da Sociedade Civil. Nesse sentido, ressaltou a importância da participação dos conselheiros e da existência de quórum para validação e composição da Comissão Eleitoral, a ser formada por Presidente, Vice-Presidente e três membros.

Em seguida, a Presidente manifestou preocupação quanto ao prazo para inscrição e renovação das entidades junto ao CONEDE/AM, destacando que parcela significativa das instituições ainda não havia providenciado a documentação necessária. Diante de questionamentos dos presentes, foram prestados esclarecimentos acerca do procedimento para inscrição, informando-se que as orientações e a relação dos documentos necessários encontram-se disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria responsável pela política da pessoa com deficiência, na área destinada aos Conselhos e suas publicações, conforme Resolução nº 001/2026.

Foi esclarecido que a documentação necessária deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico oficial do CONEDE/AM e que a inscrição ou renovação possui periodicidade própria, não sendo suficiente a inscrição realizada em exercícios anteriores. Ressaltou-se que a renovação periódica possibilita ao Conselho verificar a manutenção das condições de funcionamento das instituições, inclusive quanto à acessibilidade, inclusão e capacidade de atendimento às pessoas com deficiência.

A Presidente relatou situações verificadas em exercícios anteriores nas quais instituições que, inicialmente, apresentavam condições adequadas de funcionamento, posteriormente deixaram de atender aos requisitos necessários ou até mesmo deixaram de exercer suas atividades no

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 04/11/2026 às 11:53:52 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P6D5.B1F6.8500.C809/BBA4F11B
Código verificador: **P6D5.B1F6.8500.C809** CRC: **BBA4F11B**

Estado. Destacou, portanto, que a renovação e as visitas técnicas constituem instrumentos importantes para conferir segurança, regularidade e confiabilidade às declarações expedidas pelo Conselho, especialmente considerando que a inscrição junto ao CONEDE/AM poderá ser utilizada pelas instituições em procedimentos de captação de recursos, chamamentos públicos e outros processos administrativos.

Questionada acerca da divulgação do procedimento, a Presidente informou que solicitará apoio da Assessoria de Comunicação para realização de nova divulgação, de forma ampla, inclusive mediante nova postagem e chamada pública, solicitando também a colaboração dos próprios conselheiros para o compartilhamento das informações junto às instituições e demais interessados.

Durante os debates, foi proposta a **prorrogação do prazo para inscrição e renovação das entidades até o dia 15 de julho de 2026**, com o objetivo de ampliar a publicidade e possibilitar que as instituições interessadas providenciem tempestivamente a documentação necessária. Os presentes destacaram que procedimentos semelhantes de renovação periódica são adotados por outros Conselhos e órgãos, sendo dever das instituições manterem atualizados seus registros perante os colegiados dos quais participam ou junto aos quais necessitem comprovar regularidade.

Na sequência, procedeu-se à leitura da **Ata da 20ª Reunião Ordinária do CONEDE/AM**, referente à reunião realizada no dia 17 de junho de 2026, às 14h12min, no auditório da SEJUSC. Após a leitura, foram retomadas as matérias relacionadas ao processo eleitoral do Conselho.

A Presidente informou que seria necessário iniciar a definição dos membros responsáveis pela condução dos trabalhos destinados à elaboração do novo edital para composição do CONEDE/AM. Esclareceu que, embora representantes da Sociedade Civil pudessem, em tese, participar da Comissão Eleitoral, entendia-se necessária especial cautela diante da possibilidade de conflito de interesses, uma vez que a instituição representada por integrante da Comissão poderia posteriormente pretender participar do próprio processo seletivo conduzido pelo grupo.

Nesse sentido, foi debatida a conveniência de que a Comissão fosse composta prioritariamente por representantes do Poder Público, preservando-se a imparcialidade do processo. A Presidente esclareceu, ainda, que o edital anterior poderia servir como referência para os trabalhos, necessitando, entretanto, de atualização e aperfeiçoamento para adequação à realidade atual do Conselho e às exigências vigentes, inclusive quanto à paridade e à necessidade de regularidade das inscrições das entidades perante o CONEDE/AM.

A Presidente propôs que a **Comissão Eleitoral fosse constituída por cinco integrantes, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e três membros**, os quais ficariam responsáveis pela

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 04/11/2026 às 11:53:52 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/P6D5.B1F6.8500.C809/BBA4F11B
Código verificador: **P6D5.B1F6.8500.C809** CRC: **BBA4F11B**

análise e atualização do edital, elaboração do cronograma eleitoral e definição das etapas necessárias à realização do processo de escolha dos novos integrantes do Conselho.

Durante a definição da composição, a Presidente do CONEDE/AM ponderou que não considerava adequado exercer também a Presidência da Comissão Eleitoral, uma vez que a acumulação das funções poderia suscitar questionamentos perante os órgãos de controle quanto à imparcialidade da condução do processo. Ressaltou, entretanto, que poderia participar como membro, colaborando ativamente com os trabalhos e compartilhando a experiência adquirida na condução de processos eleitorais e na elaboração de editais de outros Conselhos.

Após as manifestações dos presentes e a indicação dos nomes, foi submetida à apreciação do Colegiado a seguinte composição: **Marcicléia**, como Presidente; **Fernanda Montefusco**, como Vice-Presidente; e **Elen, Andressa e Jussara**, como membros. Consultado o Plenário, a Presidente solicitou que aqueles que concordassem permanecessem como estavam e, não havendo manifestação contrária, a composição da **Comissão Eleitoral foi aprovada**.

A Presidente destacou que a Comissão contará com o suporte técnico e jurídico necessário da Secretaria e deverá atuar de maneira alinhada ao Plenário do CONEDE/AM, observando os princípios da transparência, imparcialidade, publicidade e segurança jurídica em todas as etapas do processo.

Ficou estabelecido que a Comissão deverá se reunir para elaborar proposta de **cronograma do processo eleitoral**, contemplando, entre outras etapas, a elaboração e validação do edital, período de inscrições, análise documental, prazos para recursos e impugnações e demais procedimentos necessários. A proposta deverá ser apresentada ao Plenário na reunião subsequente, para apreciação e validação das datas e disposições.

A Presidente ressaltou que a intenção é realizar, ainda durante o mês de julho, ao menos uma reunião da Comissão, preferencialmente após o dia 17, com a finalidade de analisar o edital anterior, estruturar o novo cronograma e organizar os trabalhos que posteriormente serão submetidos ao Colegiado.

Em seguida, foram retomadas as discussões acerca do processo de inscrição e renovação das instituições junto ao CONEDE/AM, especialmente no que se refere à necessidade de realização das visitas técnicas. A Presidente ressaltou que as entidades regularmente inscritas deverão ser submetidas à visita, como etapa necessária à verificação das condições de funcionamento e ao prosseguimento do procedimento de regularização perante o Conselho, de forma a possibilitar, inclusive, sua eventual participação no processo de seleção das entidades representantes da Sociedade Civil.

Considerando a prorrogação do prazo de inscrições até o dia **15 de julho de 2026**, a Presidente destacou a necessidade de intensificar a divulgação durante o período adicional, de modo a

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 04/11/2026 às 11:53:52 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/P6D5.B1F6.8500.C809/BBA4F11B
Código verificador: **P6D5.B1F6.8500.C809** CRC: **BBA4F11B**

oportunizar a participação das instituições interessadas. Informou, ainda, que somente após o encerramento das inscrições será possível identificar com precisão o quantitativo total de entidades, os municípios em que estão localizadas e a quantidade de visitas técnicas que precisarão ser realizadas.

Diante da necessidade de compatibilizar as visitas técnicas com o cronograma eleitoral, foi proposta a realização de uma **força-tarefa**, com participação dos conselheiros, para que todas as visitas necessárias sejam concluídas, preferencialmente, **até o final do mês de agosto de 2026**. A Presidente esclareceu que a distribuição das visitas, a definição dos responsáveis e as respectivas datas somente poderão ser estabelecidas após o encerramento das inscrições, quando será conhecido o universo de instituições aptas a prosseguir no procedimento.

Durante os debates, foi levantado questionamento acerca da forma de distribuição e organização dessas visitas técnicas. Em resposta, a Presidente esclareceu que, encerrado o prazo de inscrições, será elaborado levantamento contendo a quantidade de instituições inscritas, os respectivos municípios, a situação documental e o quantitativo de visitas necessárias, para que o Colegiado possa deliberar sobre a melhor estratégia de execução, inclusive mediante divisão de equipes e definição de datas.

Ficou ajustado que, na próxima reunião ordinária do CONEDE/AM, prevista para o dia **29 de julho de 2026**, deverão ser apresentados ao Colegiado o quantitativo de inscrições recebidas, a situação das instituições inscritas, a estimativa das visitas técnicas pendentes e a proposta de cronograma do processo eleitoral, possibilitando a definição da estratégia de atuação e a divisão das equipes responsáveis pelas visitas.

A Presidente ressaltou que o objetivo é concluir as etapas de inscrição e visitas técnicas em tempo hábil para a validação e posterior publicação do edital de seleção da Sociedade Civil, garantindo prazo suficiente para a realização de todas as fases do processo eleitoral, a composição do novo Conselho e, posteriormente, a eleição da nova Mesa Diretora, de modo que, no início do próximo mandato governamental, o Conselho já esteja devidamente estruturado e apto a realizar a alternância de sua Presidência.

Durante as discussões, também foi ressaltada a necessidade de análise prévia da regularidade documental das entidades inscritas, inclusive quanto à existência de eventuais pendências relacionadas à prestação de contas. A Presidente destacou que instituições que apresentem impedimentos dessa natureza deverão ser identificadas previamente, evitando-se a realização de visitas técnicas em situações nas quais já exista óbice documental ou administrativo que inviabilize o prosseguimento da entidade no procedimento.

A Presidente reforçou, ainda, que a Comissão Eleitoral deverá atuar com absoluta **lisura, transparência e alinhamento com o Plenário do CONEDE/AM**, de modo que todas as regras,

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 04/11/2026 às 11:53:52 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/P6D5.B1F6.8500.C809/BBA4F11B
Código verificador: **P6D5.B1F6.8500.C809** CRC: **BBA4F11B**

prazos, critérios e procedimentos sejam previamente deliberados e de conhecimento dos conselheiros, reduzindo a possibilidade de questionamentos futuros e assegurando a regularidade do processo de escolha da nova composição do Conselho.

Por fim, reiterou a importância do comprometimento dos conselheiros tanto na participação das reuniões quanto nas atividades relacionadas às visitas técnicas e ao processo eleitoral, destacando que o fortalecimento do CONEDE/AM depende da atuação conjunta e responsável dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, declarou encerrada a reunião e convidou os presentes para registro fotográfico. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Presidente

EMÍLIA DE PAIVA AGUIAR
Vice- Presidente

PEDRO SANTAREM PENALBER JUNIOR
Secretário – Geral

Folha: 36

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/P6D5.B1F6.8500.C809/BBA4F11B
Código verificador: **P6D5.B1F6.8500.C809** CRC: **BBA4F11B**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 04/11/2026 às 11:53:52 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.